



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211220093930**, intitulada **PORTARIA Nº017/2021 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL NO PERÍODO DE 24/12/2021 A 03/01/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/12/2021 09:41 | **Autorização:** 20/12/2021 09:41 | **Circulação:** 21/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00396, 21/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, decreta recesso administrativo e funcional do Poder Legislativo no período de 24 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, que preveem recesso legislativo entre 20 de dezembro e 20 de fevereiro, considerando ainda que as comemorações natalinas e de ano novo em 2021 ocorrem em uma sexta-feira. Excetuam-se do recesso os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, cujas atividades são consideradas imprescindíveis à gestão administrativa, devendo continuar prestando serviços de forma externa, interna ou remota para execução de receitas e despesas orçamentárias. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 17 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211220093930&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:01